

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2025

FORTE SECURITIZADORA S.A.

Certificados de Recebíveis Imobiliários

218ª e 219ª Séries da 1ª Emissão



CARTA AOS INVESTIDORES

Conforme obrigação constante da Resolução CVM nº 17/2021), disponibilizamos para análise dos investidores e do mercado em geral, o relatório anual deste Agente Fiduciário ano base de 2025.

O relatório foi confeccionado de acordo com as informações prestadas pelo Emissor e/ou Devedor no âmbito das obrigações contraídas no instrumento de emissão e seus aditamentos, todas elas monitoradas por este Agente via plataforma online, onde os investidores que tiverem interesse podem solicitar acesso para maior transparência e informação sobre o seu investimento.

Por meio do uso de ferramentas, expertise e tecnologia, buscamos conferir maior profundidade e qualidade às análises apresentadas, com o objetivo de tornar o relatório anual uma ferramenta gerencial eficiente e efetiva, não apenas como um registro do que foi realizado, mas, sobretudo, como uma base sólida para a sua visão de futuro. Esperamos que este material atenda a esse propósito.

Este relatório foi emitido em versão online e disponibilizado no prazo regulatório no endereço eletrônico: www.vortex.com.br/investidor/dcm para consulta pública, e está acompanhado de todos os documentos, informações e relatórios pertinentes a oferta.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Vórtx

1. Características da operação

1.1 Dados da emissora

Nome	FORTE SECURITIZADORA S.A.
CNPJ	12.979.898/0001-70

1.2 Dados da emissão

Série 218

IF	19D1329258
ISIN	BRFSECCRI6A8
PU de emissão	R\$1.000,00
Quantidade emitida	3.050
Volume emitido	R\$3.050.000,00
Remuneração	IPCA + 11,5%
Amortização	Mensal
Data emissão	26/04/2019
Data vencimento	20/11/2026
Distribuição	ICVM 476
Rating	Não existe rating para esse operação no período analisado
Pagamento de juros	Mensal
Data da primeira integralização	10/06/2019
Data do primeiro pagamento previsto em contrato	22/07/2019
Início da rentabilidade	Primeira Integralização
Inadimplemento no	Adimplente

período

Risco	Pulverizado
Lastro	Venda e Compra

Série 219

IF	19D1329451
ISIN	BRFSECCRI6B6
PU de emissão	R\$1.000,00
Quantidade emitida	2.450
Volume emitido	R\$2.450.000,00
Remuneração	IPCA + 16%
Amortização	Mensal
Data emissão	26/04/2019
Data vencimento	20/11/2026
Distribuição	ICVM 476
Rating	Não existe rating para esse operação no período analisado
Pagamento de juros	Mensal
Data da primeira integralização	05/06/2019
Data do primeiro pagamento previsto em contrato	21/06/2019
Início da rentabilidade	Primeira Integralização
Inadimplemento no período	Adimplente
Risco	Pulverizado
Lastro	Venda e Compra

1.3 Principais Contratos

Os contratos listados abaixo podem ser encontrados na aba Documentos da página da respectiva operação no [site da Vórtx](#).

Nome do contrato

AF QUOTAS

CESSAO CREDITOS

EMISSÃO CCI

TS

1.4 Ativos em circulação em 31.12.2025

Série 218

IF	19D1329258
Emitida	3.050
Em circulação	3.050
Saldo cancelado ou não integralizado	0
Convertidas	0
Resgatadas	0
Saldo	R\$1.179.089,38

Série 219

IF	19D1329451
Emitida	2.450
Em circulação	2.450
Saldo cancelado ou não integralizado	0

Convertidas	0
Resgatadas	0
Saldo	R\$1.347.358,44

1.5 Eventos financeiros

1ª Emissão - Série 218

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
20/01/2025	3,83012327	16,23501432	0,00000000	16,23501432	20,06513759
20/02/2025	4,50166361	19,01587310	0,00000000	19,01587310	23,51753671
20/03/2025	3,37619537	20,17900213	0,00000000	20,17900213	23,55519750
22/04/2025	3,80679701	20,23907190	0,00000000	20,23907190	24,04586891
20/05/2025	3,29431069	19,20616064	0,00000000	19,20616064	22,50047133
20/06/2025	3,64917831	20,46507149	0,00000000	20,46507149	24,11424980
21/07/2025	2,21716393	0,00000000	0,00000000	0,00000000	2,21716393

1ª Emissão - Série 219

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
20/01/2025	5,70160180	17,21752091	0,00000000	17,21752091	22,91912271
20/02/2025	6,70998046	4,46974425	0,00000000	4,46974425	11,17972470
20/03/2025	5,20422199	0,00000000	0,00000000	0,00000000	5,20422199
22/04/2025	6,15658126	0,00000000	0,00000000	0,00000000	6,15658126
20/06/2025	6,58901086	4,59922040	0,00000000	4,59922040	11,18823126

2. Fatos relevantes

Eventuais fatos relevantes relacionados a esta emissão, divulgados ao longo do exercício, podem ser consultados no [site da Vórtx](#) ou no site da Emissora, no detalhamento da respectiva operação e na seção "Fatos Relevantes".

3. Obrigações

A Vórtx informa que as obrigações relativas a esta emissão foram cadastradas em sua plataforma, tendo o Emissor sido regularmente acionado nas respectivas datas de vencimento. Eventuais obrigações não adimplidas no prazo, durante o período de análise deste Relatório, foram objeto de notificação, as quais se encontram disponíveis para consulta e acompanhamento no [site da Vórtx](#), no detalhamento da respectiva operação, na seção "Documentos", como "Notificações".

4. Informações financeiras

4.1 Informações financeiras da emissora

[FORTE SECURITIZADORA S.A. - DF 2024.pdf](#)

Observação

Nos termos do art. 27 da Instrução CVM 80/2022, conforme alterada, caso a Emissora tenha apresentado ao Agente Fiduciário a demonstração financeira auditada da Emissora relativa ao exercício findo, esta encontra-se disponível neste item 4.1, para consulta dos investidores. O Agente Fiduciário recomenda a leitura do documento disponibilizado.

4.2 Administração do patrimônio separado

Observação

Não foi disponibilizado ao Agente Fiduciário relatório de gestão do patrimônio separado, sem prejuízo de eventual disponibilização no site da Emissora.

5. Informações societárias da emissora

Eventuais alterações societárias da Emissora ocorridas no período em referência, com impacto para os titulares, foram, quando aplicável e quando devidamente comunicadas ao Agente Fiduciário, objeto de deliberação em assembleia de titulares ou de divulgação por meio de Fatos Relevantes, pela própria Emissora ou pelo Agente Fiduciário.

6. Assembleias

CRI - 1E218-219S - AEC LIMA - AGT

Data: 20/08/2025

a aprovação da exigência, pela Securitizadora, da Recompra Total dos Créditos Imobiliários pelo Valor da Recompra Total em face da Cedente e dos Fiadores, conforme previsto na Cláusula 6.4, "b" do Contrato de Cessão, em razão do descumprimento, não sanado no respectivo prazo de cura, das seguintes obrigações: (a) 4.5 do Contrato de Cessão, ao não aportar os recursos necessários ao cumprimento das obrigações pecuniárias do Patrimônio Separado desde janeiro de 2025 (inclusive); (b) 4.8 do Contrato de Cessão, ao não aportar os recursos necessários ao reenquadramento das Razões de Garantia desde fevereiro de 2024; (c) 3.5 do Contrato de Cessão, ao interromper, de ofício, o cumprimento das suas atribuições referentes à administração ordinária e cobrança dos Créditos Imobiliários ("Exigência de Recompra Compulsória");

a aprovação da contratação do Sacramone, Orleans e Bragança Advogados, na qualidade de assessor legal que representará a Emissora, na qualidade de administradora do Patrimônio Separado, na Exigência da Recompra Total dos Créditos Imobiliários, na consequente cobrança extrajudicial e judicial dos valores devidos pela Cedente e pelos Fiadores, conforme escopo e honorários especificados na Proposta disponibilizada aos Titulares dos CRI na data da assembleia ("Contratação de Assessor Legal");

a aprovação: (a) do ajuizamento de ação de execução de título executivo extrajudicial e eventuais outras medidas jurisdicionais conexas contra a Cedente e/ou os Fiadores, com o objetivo de exigir o cumprimento da obrigação de pagar o Valor da Recompra Total, fundamentada nos títulos executivos extrajudiciais celebrados entre as partes; (b) da excussão das Garantias; (c) da defesa da Securitizadora, na qualidade de administradora do Patrimônio Separado, no âmbito de eventual processo de recuperação judicial ou de falência da Cedente e/ou da Fiadora, bem como em eventual ação cautelar preparatória de recuperação judicial, negociação de plano de recuperação extrajudicial e/ou mediações/conciliações instauradas pela Cedente e/ou Fiadores para a renegociação coletiva de suas dívidas; (d) da defesa da Securitizadora, na qualidade de administradora do Patrimônio Separado, no âmbito de eventual procedimento arbitral requerido pela Cedente e/ou pela Fiadora ou pela Securitizadora; e (e) caso seja identificada qualquer conduta criminosa por parte de qualquer dos sócios e/ou membros da administração da Cedente e/ou pela Fiadora e/ou por qualquer dos membros de seu grupo econômico, do pedido de instauração de inquérito policial, bem como da representação junto ao Ministério Público competente ou do ajuizamento de queixa-crime, observado que, caso o risco de perecimento imediato dos direitos e bens vinculados ao Patrimônio Separado torne necessária a adoção, pela Emissora, de qualquer das medidas acima listadas, anteriormente à realização da Assembleia, a eventual aprovação dos Titulares dos CRI dar-se-á em caráter retroativo e de ratificação ("Excussão de Garantias");

a aprovação de autorização prévia para eventual contratação, a exclusivo critério da Securitizadora: (a) de assessor legal com notórios conhecimento e experiência para eventuais pleitos de natureza criminal que se façam necessários; (b) de empresa especializada em serviços de investigação patrimonial e de eventuais não-conformidades relacionadas à Cedente

e aos Fiadores com notória experiência; e (c) de profissional especializado em contabilidade e/ou economia, caso necessária a elaboração de trabalhos técnicos para amparar medidas judiciais e/ou arbitrais, a ser objeto de ratificação em assembleia pelos Titulares dos CRI ("Contratação de Assessoria Criminal");

a aprovação da constituição de um fundo especial de despesas, a ser constituído com recursos presentes na Conta Centralizadora com destinação exclusiva ao pagamento de despesas relacionadas à excussão das Garantias, incluindo, mas não se limitando, ao pagamento de profissionais contratados para representar a Securitizadora enquanto administradora do Patrimônio Separado e apuração de conduta da Cedente e dos Fiadores na gestão do Empreendimento ("Fundo Especial"). O Fundo Especial terá o valor máximo de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser constituído com recursos recebidos e retidos na Conta Centralizadora, oriundos do pagamento dos Créditos Imobiliários Totais, e deverá ser recomposto com os recursos que sobejarem do pagamento de Despesas do Patrimônio Separado na Ordem de Pagamentos prevista nos Documentos da Operação. O valor máximo do Fundo Especial poderá ser revisto de acordo com os pagamentos já arcados pelo Patrimônio Separado ("Constituição de Fundo Especial");

a aprovação da exclusão dos subitens 12.12.1 e 12.12.2 e alteração da Cláusula 12.12 do Termo de Securitização para que passe a vigorar com a seguinte nova redação, observada a produção de efeitos imediata da presente alteração, independentemente da data de celebração de eventual aditamento ao Termo de Securitização ("Modificação ao TS") "12.12. Sem prejuízo do disposto nesta Cláusula XII, a Securitizadora poderá convocar uma Assembleia Geral dos Titulares toda vez que a Emissora, na qualidade de titular dos Créditos Imobiliários, exercer ativamente seus direitos estabelecidos nos Documentos da Operação."

a aprovação da autorização para que o Agente Fiduciário e a Securitizadora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias constantes da Ordem do Dia nos documentos relacionados aos CRI, bem como a ratificação dos atos praticados pela Securitizadora na administração do Patrimônio Separado até a presente data.

[CRI%20-%201E218-219S%20-%20AEC%20LIMA%20-%20AGT%2020260820%20\(site\)-24-04-2026-06-17-54.pdf](https://www.vortex.com.br/CRI%20-%201E218-219S%20-%20AEC%20LIMA%20-%20AGT%2020260820%20(site)-24-04-2026-06-17-54.pdf)

CRI - 1E218-219S - AEC LIMA - AGT

Data: 28/08/2025

a aprovação da contratação do Sacramone, Orleans e Bragança Advogados, na qualidade de assessor legal que representará a Emissora, na qualidade de administradora do Patrimônio Separado, na Exigência da Recompra Total dos Créditos Imobiliários, na consequente cobrança extrajudicial e judicial dos valores devidos pela Cedente e pelos Fiadores, conforme escopo e honorários especificados na Proposta disponibilizada aos Titulares dos CRI na data da assembleia ("Contratação de Assessor Legal");

a aprovação: (a) do ajuizamento de ação de execução de título executivo extrajudicial e eventuais outras medidas jurisdicionais conexas contra a Cedente e/ou os Fiadores, com o objetivo de exigir o cumprimento da obrigação de pagar o Valor da Recompra Total, fundamentada nos títulos executivos extrajudiciais celebrados entre as partes; (b) da excussão das Garantias; (c) da defesa da Securitizadora, na qualidade de administradora do Patrimônio Separado, no âmbito de eventual processo de recuperação judicial ou de falência da Cedente e/ou da Fiadora, bem como em eventual ação cautelar preparatória de recuperação judicial, negociação de plano de recuperação extrajudicial e/ou mediações/conciliações instauradas pela Cedente e/ou Fiadores para a renegociação coletiva de suas dívidas; (d) da defesa da Securitizadora, na qualidade de administradora do Patrimônio Separado, no âmbito de eventual procedimento arbitral requerido pela Cedente e/ou pela Fiadora ou pela Securitizadora; e (e) caso seja identificada qualquer conduta criminosa por parte de qualquer dos sócios e/ou membros da administração da Cedente e/ou pela Fiadora e/ou por qualquer dos membros de seu grupo econômico, do pedido de instauração de inquérito policial, bem como da representação junto ao Ministério Público competente ou do ajuizamento de queixa-crime, observado que, caso o risco de perecimento imediato dos direitos e bens vinculados ao Patrimônio Separado torne necessária a adoção, pela Emissora, de qualquer das medidas acima listadas, anteriormente à realização da Assembleia, a eventual aprovação dos Titulares dos CRI dar-se-á em caráter retroativo e de ratificação ("Excussão de Garantias");

[CRI%20-%201E218-219S%20-%20AEC%20LIMA%20-%20AGT%2020260828%20\(site\)-24-04-2026-06-20-41.pdf](#)

EDITAL A&C LIMA - AGT

Data: 28/10/2025

Aprovar as Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerrado em 30/06/2025 ("Demonstrações Financeiras"), emitidas e apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu Website (<https://fortesec.com.br/relacao-investidor/>) sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis.

[Edital%20A%26C%20LIMA%20-%20AGT%2028.10%2C%2010H-14-10-2025-07-33-23.pdf](#)

CRI - 1E218-219S - AEC LIMA - AGD

Data: 31/10/2025

A aprovação, ou não, da adoção, pela Securitizadora, do procedimento previsto no Anexo II à presente Ata, referente ao aporte de recursos, pelos Titulares dos CRI, na Conta Centralizadora a fim de fazer frente às Despesas necessárias para o prosseguimento da Exigência da Recompra Total de Créditos, em face da Cedente, bem como o pagamento do assessor legal e das despesas dispostas no Termo de Securitização, diante de insuficiência de recursos no caixa do Patrimônio Separado, conforme previsto na Cláusula 14.3 do Termo de Securitização (“Procedimento de Aporte”).

[CRI%20-%201E218-219S%20-%20AEC%20LIMA%20-%20AGD%2020251031_Aporte%20%28site%29ocx-12-11-2025-09-53-41.pdf](#)

AGT CRI A&C LIMA

Data: 21/11/2025

a aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerrado em 30/06/2025 (“Demonstrações Financeiras”), emitidas e apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu Website (<https://fortesec.com.br/relacao-investidor/>) sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis

[Edital%20%20convocacao%20-21-11-2025-05-21-16.pdf](#)

7. Constituição e aplicação de fundos

As análises sobre a Constituição e Aplicação de Fundos constam nos itens 4.2 ou 9 deste relatório, conforme aplicável.

8. Destinação de recursos

Observado o quanto disposto no item 3.6 acima, os recursos obtidos com a integralização dos CRI serão utilizados exclusivamente pela emissora para os pagamentos previstos no contrato de cessão, incluindo, mas não se limitando a, o pagamento à cedente do preço da cessão.

Considerando que os Créditos Imobiliários são decorrentes de compromissos de compra e venda, os créditos imobiliários são caracterizados pela origem. Deste modo, a Securitizadora declara que os

recursos decorrentes da integralização da Emissão foram destinados para quitação do preço de cessão.

9. Manutenção da suficiência e exequibilidade de garantias

9.1 Constituição de Garantias

A Vórtx, na condição de Agente Fiduciário, apresenta na tabela abaixo a situação de constituição de cada garantia da operação, com base na documentação disponibilizada pelo Emissor:

Consolidado

Nome do Contrato	Constituição
Fiança	SIM
Alienação Fiduciária de Quotas	SIM
Cessão Fiduciária de Créditos	SIM

Os documentos comprobatórios da situação atual das garantias, quando disponibilizados ao Agente Fiduciário, encontram-se no [site da Vórtx](#), no detalhamento da referida emissão, na seção "Documentos".

9.2 Suficiência de Garantias

As análises da Suficiência de Garantias, quando aplicáveis, se encontram na aba "Relatórios de Garantias" ao acessar a operação no [site da Vórtx](#).

10. Covenants financeiros

As análises de Covenants Financeiros, quando aplicáveis, se encontram na aba "Relatórios de Garantias" ao acessar a operação no [site da Vórtx](#).

11. Bens entregues ao fiduciário

Não foram entregues bens à administração do Agente Fiduciário no período analisado.

12. Verificação de lastro

Nos termos dos documentos da operação, a Emissora contratou a instituição custodiante para realizar a custódia do lastro da emissão, de acordo com os procedimentos e normas aplicáveis, incluindo a obrigação de manter todos os controles necessários para assegurar a existência e a integridade do lastro da operação.

A instituição custodiante tem sua atividade autorizada e fiscalizada por órgãos reguladores, que verificam sua atuação e a aderência às normas aplicáveis ao exercício de suas funções.

A Emissora e Custodiante atestam ao Agente Fiduciário que: (i) foram adotados os procedimentos necessários para assegurar que os direitos incidentes sobre os valores mobiliários, ativos financeiros ou instrumentos contratuais, conforme aplicável, que lastreiam a operação de securitização, não sejam cedidos a terceiros; e (ii) o lastro mantém-se, conforme o caso, registrado, depositado ou escriturado em sistemas de registro e liquidação financeira de títulos privados autorizados pelo Banco Central do Brasil.

13. Parecer e declaração do agente fiduciário

A Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) está plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório; (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela companhia; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e, (iv) não possui qualquer conflito com a Emissora que o impeça de exercer sua função. As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos instrumentos da emissão, incluindo a documentação fornecida pela Emissora e devedores, conforme o caso. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

*Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para elaboração deste Relatório e estão em formato de link, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta online no site do Agente Fiduciário.

** Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos Instrumentos da operação, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

14. Outras emissões

LEAO DOURADO | 1ª EMISSÃO 168ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	FORTE SECURITIZADORA S.A.
IF	18E0844461
Volume emitido	R\$2.950.000,00
Quantidade	2.950
Remuneração	IGPM + 12,6800%
Data de emissão	15/05/2018
Data de vencimento	20/03/2027
Inadimplemento no período	Inadimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Coobrigação, Fundo, Fundo, Fiança

LEAO DOURADO | 1ª EMISSÃO 169ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	FORTE SECURITIZADORA S.A.
IF	18E0852409
Volume emitido	R\$2.950.000,00
Quantidade	2.950
Remuneração	IGPM + 13,7200%
Data de emissão	15/05/2018
Data de vencimento	20/06/2028
Inadimplemento no período	Inadimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Coobrigação, Fundo, Fundo, Fiança

LEAO DOURADO | 1ª EMISSÃO 170ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	FORTE SECURITIZADORA S.A.
IF	18E0852434
Volume emitido	R\$1.500.000,00
Quantidade	1.500
Remuneração	IGPM + 12,6800%
Data de emissão	15/05/2018
Data de vencimento	20/03/2027
Inadimplemento no período	Inadimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Coobrigação, Fundo, Fundo, Fiança

LEAO DOURADO | 1ª EMISSÃO 171ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	FORTE SECURITIZADORA S.A.
IF	18E0852437
Volume emitido	R\$1.500.000,00
Quantidade	1.500
Remuneração	IGPM + 13,7200%
Data de emissão	15/05/2018
Data de vencimento	20/06/2028
Inadimplemento no período	Inadimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Coobrigação, Fundo, Fundo, Fiança

LEAO DOURADO | 1ª EMISSÃO 172ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	FORTE SECURITIZADORA S.A.
IF	18E0852030
Volume emitido	R\$2.750.000,00
Quantidade	2.750
Remuneração	IGPM + 12,6800%
Data de emissão	15/05/2018
Data de vencimento	20/03/2027
Inadimplemento no período	Inadimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Coobrigação, Fundo, Fundo, Fiança

LEAO DOURADO | 1ª EMISSÃO 173ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	FORTE SECURITIZADORA S.A.
IF	18E0852468
Volume emitido	R\$2.750.000,00
Quantidade	2.750
Remuneração	IGPM + 13,7200%
Data de emissão	15/05/2018
Data de vencimento	20/06/2028
Inadimplemento no período	Inadimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Coobrigação, Fundo, Fundo, Fiança

FORMA | 1ª EMISSÃO 112ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	FORTE SECURITIZADORA S.A.

IF	18A0893102
Volume emitido	R\$1.050.000,00
Quantidade	1.050
Remuneração	IGPM + 12,6800%
Data de emissão	23/01/2018
Data de vencimento	20/10/2026
Inadimplemento no período	Inadimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Coobrigação, Fundo, Fiança

FORMA | 1ª EMISSÃO 113ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	FORTE SECURITIZADORA S.A.
IF	18A0893172
Volume emitido	R\$2.250.000,00
Quantidade	2.250
Remuneração	IGPM + 13,9000%
Data de emissão	23/01/2018
Data de vencimento	20/10/2026
Inadimplemento no período	Inadimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Coobrigação, Fundo, Fiança

FORMA | 1ª EMISSÃO 114ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	FORTE SECURITIZADORA S.A.
IF	18A0893173
Volume emitido	R\$955.000,00
Quantidade	955
Remuneração	IGPM + 12,6800%
Data de emissão	23/01/2018
Data de vencimento	20/10/2026
Inadimplemento no período	Inadimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Coobrigação, Fundo, Fiança

FORMA | 1ª EMISSÃO 115ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	FORTE SECURITIZADORA S.A.
IF	18A0893174
Volume emitido	R\$2.045.000,00

Quantidade	2.045
Remuneração	IGPM + 13,9000%
Data de emissão	23/01/2018
Data de vencimento	20/10/2026
Inadimplemento no período	Inadimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Coobrigação, Fundo, Fiança

EXCELSO II | 1ª EMISSÃO 174ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	FORTE SECURITIZADORA S.A.
IF	18H0134527
Volume emitido	R\$3.355.160,88
Quantidade	35
Remuneração	IGPM + 11,9700%
Data de emissão	20/08/2018
Data de vencimento	20/07/2027
Inadimplemento no período	Inadimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fundo, Fiança

SO MARCAS | 1ª EMISSÃO 205ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	FORTE SECURITIZADORA S.A.
IF	18L1168429
Volume emitido	R\$27.711.179,20
Quantidade	27.000
Remuneração	IPCA + 6,7500%
Data de emissão	20/12/2018
Data de vencimento	20/12/2028
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança

BELLE VILLE - FORTESEC | 1ª EMISSÃO 377ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	FORTE SECURITIZADORA S.A.
IF	20B0816413
Volume emitido	R\$14.400.000,00
Quantidade	14.400
Remuneração	IPCA + 8,0000%
Data de emissão	12/02/2020
Data de vencimento	20/02/2030

Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Coobrigação, Fundo, Fundo, Fiança

BELLE VILLE - FORTESEC | 1ª EMISSÃO 378ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	FORTE SECURITIZADORA S.A.
IF	20B0817018
Volume emitido	R\$3.600.000,00
Quantidade	3.600
Remuneração	IPCA + 23,0000%
Data de emissão	12/02/2020
Data de vencimento	20/02/2030
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Coobrigação, Fundo, Fundo, Fiança

BELLE VILLE - FORTESEC | 1ª EMISSÃO 379ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	FORTE SECURITIZADORA S.A.
IF	20B0817014
Volume emitido	R\$1.280.000,00
Quantidade	1.280
Remuneração	IPCA + 8,0000%
Data de emissão	12/02/2020
Data de vencimento	20/02/2030
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Coobrigação, Fundo, Fundo, Fiança

BELLE VILLE - FORTESEC | 1ª EMISSÃO 380ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	FORTE SECURITIZADORA S.A.
IF	20B0817019
Volume emitido	R\$320.000,00
Quantidade	320
Remuneração	IPCA + 23,0000%
Data de emissão	12/02/2020
Data de vencimento	20/02/2030
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Coobrigação, Fundo, Fundo, Fiança

BELLE VILLE - FORTESEC | 1ª EMISSÃO 381ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	FORTE SECURITIZADORA S.A.
IF	20B0817015
Volume emitido	R\$3.200.000,00
Quantidade	3.200
Remuneração	IPCA + 8,0000%
Data de emissão	12/02/2020
Data de vencimento	20/02/2030
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Coobrigação, Fundo, Fundo, Fiança

BELLE VILLE - FORTESEC | 1ª EMISSÃO 382ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	FORTE SECURITIZADORA S.A.
IF	20B0817020
Volume emitido	R\$800.000,00
Quantidade	800
Remuneração	IPCA + 23,0000%
Data de emissão	12/02/2020
Data de vencimento	20/02/2030
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Coobrigação, Fundo, Fundo, Fiança

FORTESEC DOS LAGOS | 1ª EMISSÃO 387ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	FORTE SECURITIZADORA S.A.
IF	20D0995632
Volume emitido	R\$3.955.000,00
Quantidade	3.955
Remuneração	IPCA + 7,8600%
Data de emissão	29/04/2020
Data de vencimento	20/06/2029
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Fundo, Fundo, Fiança

CEM 23 | 1ª EMISSÃO 395ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	FORTE SECURITIZADORA S.A.

IF	20D1003071
Volume emitido	R\$74.690.000,00
Quantidade	74.690
Remuneração	IPCA + 7,5000%
Data de emissão	29/04/2020
Data de vencimento	20/05/2030
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fiança

CEM 23 | 1ª EMISSÃO 396ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	FORTE SECURITIZADORA S.A.
IF	20D1003079
Volume emitido	R\$16.005.000,00
Quantidade	16.005
Remuneração	IPCA + 10,5000%
Data de emissão	29/04/2020
Data de vencimento	20/05/2030
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fiança

CEM 23 | 1ª EMISSÃO 397ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	FORTE SECURITIZADORA S.A.
IF	20D1003080
Volume emitido	R\$16.005.000,00
Quantidade	16.005
Remuneração	IPCA + 14,5000%
Data de emissão	29/04/2020
Data de vencimento	20/05/2030
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fiança

CEM 23 | 1ª EMISSÃO 398ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	FORTE SECURITIZADORA S.A.
IF	20D1003072
Volume emitido	R\$30.310.000,00
Quantidade	30.310
Remuneração	IPCA + 7,5000%

Data de emissão	29/04/2020
Data de vencimento	20/05/2030
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fiança

CEM 23 | 1ª EMISSÃO 399ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	FORTE SECURITIZADORA S.A.
IF	20D1003076
Volume emitido	R\$6.495.000,00
Quantidade	6.495
Remuneração	IPCA + 10,5000%
Data de emissão	29/04/2020
Data de vencimento	20/05/2030
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fiança

CEM 23 | 1ª EMISSÃO 400ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	FORTE SECURITIZADORA S.A.
IF	20D1003081
Volume emitido	R\$6.495.000,00
Quantidade	6.495
Remuneração	IPCA + 14,5000%
Data de emissão	29/04/2020
Data de vencimento	20/05/2030
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fiança

CEM 23 | 1ª EMISSÃO 401ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	FORTE SECURITIZADORA S.A.
IF	20D1003073
Volume emitido	R\$4.200.000,00
Quantidade	4.200
Remuneração	IPCA + 7,5000%
Data de emissão	29/04/2020
Data de vencimento	20/05/2030
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fiança

CEM 23 | 1ª EMISSÃO 402ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	FORTE SECURITIZADORA S.A.
IF	20D1003077
Volume emitido	R\$900.000,00
Quantidade	900
Remuneração	IPCA + 10,5000%
Data de emissão	29/04/2020
Data de vencimento	20/05/2030
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fiança

CEM 23 | 1ª EMISSÃO 403ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	FORTE SECURITIZADORA S.A.
IF	20D1003082
Volume emitido	R\$900.000,00
Quantidade	900
Remuneração	IPCA + 14,5000%
Data de emissão	29/04/2020
Data de vencimento	20/05/2030
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fiança

CEM 23 | 1ª EMISSÃO 404ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	FORTE SECURITIZADORA S.A.
IF	20D1003074
Volume emitido	R\$4.200.000,00
Quantidade	4.200
Remuneração	IPCA + 7,5000%
Data de emissão	29/04/2020
Data de vencimento	20/05/2030
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fiança

CEM 23 | 1ª EMISSÃO 405ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	FORTE SECURITIZADORA S.A.

IF	20D1003078
Volume emitido	R\$900.000,00
Quantidade	900
Remuneração	IPCA + 10,5000%
Data de emissão	29/04/2020
Data de vencimento	20/05/2030
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fiança

CEM 23 | 1ª EMISSÃO 406ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	FORTE SECURITIZADORA S.A.
IF	20D1003083
Volume emitido	R\$900.000,00
Quantidade	900
Remuneração	IPCA + 14,5000%
Data de emissão	29/04/2020
Data de vencimento	20/05/2030
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Aval

FORTESEC DOS LAGOS | 1ª EMISSÃO 388ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	FORTE SECURITIZADORA S.A.
IF	20D0995555
Volume emitido	R\$1.695.000,00
Quantidade	1.695
Remuneração	IPCA + 15,0000%
Data de emissão	29/04/2020
Data de vencimento	20/06/2029
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Fundo, Fundo, Fiança

FORTESEC - RECANTO DAS FLORES | 1ª EMISSÃO 428ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	FORTE SECURITIZADORA S.A.
IF	20F0851401
Volume emitido	R\$6.650.000,00
Quantidade	6.650
Remuneração	IPCA + 8,5000%

Data de emissão	30/06/2020
Data de vencimento	20/08/2029
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fundo, Fiança

FORTE SEC - TERMAS - CRI | 1ª EMISSÃO 457ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	FORTE SECURITIZADORA S.A.
IF	20G0661474
Volume emitido	R\$47.080.000,00
Quantidade	47.080
Remuneração	IPCA + 10,0000%
Data de emissão	15/07/2020
Data de vencimento	20/01/2026
Inadimplemento no período	Inadimplente
Garantias	Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fundo, Fiança

FORTESEC - RECANTO DAS FLORES | 1ª EMISSÃO 429ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	FORTE SECURITIZADORA S.A.
IF	20F0851406
Volume emitido	R\$2.850.000,00
Quantidade	2.850
Remuneração	IPCA + 13,0000%
Data de emissão	30/06/2020
Data de vencimento	20/08/2029
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fundo, Fiança

FORTESEC - RECANTO DAS FLORES | 1ª EMISSÃO 430ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	FORTE SECURITIZADORA S.A.
IF	20F0851402
Volume emitido	R\$3.500.000,00
Quantidade	3.500
Remuneração	IPCA + 8,5000%
Data de emissão	30/06/2020
Data de vencimento	20/08/2029
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fundo, Fiança

FORTESEC - RECANTO DAS FLORES | 1ª EMISSÃO 431ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	FORTE SECURITIZADORA S.A.
IF	20F0851407
Volume emitido	R\$1.500.000,00
Quantidade	1.500
Remuneração	IPCA + 13,0000%
Data de emissão	30/06/2020
Data de vencimento	20/08/2029
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fundo, Fiança

FORTESEC - RECANTO DAS FLORES | 1ª EMISSÃO 432ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	FORTE SECURITIZADORA S.A.
IF	20F0851403
Volume emitido	R\$3.500.000,00
Quantidade	3.500
Remuneração	IPCA + 8,5000%
Data de emissão	30/06/2020
Data de vencimento	20/08/2029
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fundo, Fiança

FORTESEC - RECANTO DAS FLORES | 1ª EMISSÃO 433ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	FORTE SECURITIZADORA S.A.
IF	20F0851408
Volume emitido	R\$1.500.000,00
Quantidade	1.500
Remuneração	IPCA + 13,0000%
Data de emissão	30/06/2020
Data de vencimento	20/08/2029
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fundo, Fiança

FORTESEC - RECANTO DAS FLORES | 1ª EMISSÃO 434ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	FORTE SECURITIZADORA S.A.

IF	20F0851404
Volume emitido	R\$4.200.000,00
Quantidade	4.200
Remuneração	IPCA + 8,5000%
Data de emissão	30/06/2020
Data de vencimento	20/08/2029
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fundo, Fiança

FORTESEC - RECANTO DAS FLORES | 1ª EMISSÃO 435ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	FORTE SECURITIZADORA S.A.
IF	20F0851409
Volume emitido	R\$1.800.000,00
Quantidade	1.800
Remuneração	IPCA + 13,0000%
Data de emissão	30/06/2020
Data de vencimento	20/08/2029
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fundo, Fiança

FORTESEC - RECANTO DAS FLORES | 1ª EMISSÃO 436ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	FORTE SECURITIZADORA S.A.
IF	20F0851405
Volume emitido	R\$1.750.000,00
Quantidade	1.750
Remuneração	IPCA + 8,5000%
Data de emissão	30/06/2020
Data de vencimento	20/08/2029
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fundo, Fiança

FORTESEC - RECANTO DAS FLORES | 1ª EMISSÃO 437ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	FORTE SECURITIZADORA S.A.
IF	20F0851410
Volume emitido	R\$750.000,00
Quantidade	750
Remuneração	IPCA + 13,0000%

Data de emissão	30/06/2020
Data de vencimento	20/08/2029
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fundo, Fiança

FORTE SEC - TERMAS - CRI | 1ª EMISSÃO 458ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	FORTE SECURITIZADORA S.A.
IF	20G0661481
Volume emitido	R\$16.050.000,00
Quantidade	16.050
Remuneração	IPCA + 12,0000%
Data de emissão	15/07/2020
Data de vencimento	20/01/2026
Inadimplemento no período	Inadimplente
Garantias	Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fundo, Fiança

FORTE SEC - TERMAS - CRI | 1ª EMISSÃO 459ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	FORTE SECURITIZADORA S.A.
IF	20G0661483
Volume emitido	R\$43.870.000,00
Quantidade	43.870
Remuneração	IPCA + 15,8000%
Data de emissão	15/07/2020
Data de vencimento	20/01/2026
Inadimplemento no período	Inadimplente
Garantias	Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fundo, Fiança

FORTE SEC - TERMAS - CRI | 1ª EMISSÃO 460ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	FORTE SECURITIZADORA S.A.
IF	20G0661480
Volume emitido	R\$3.520.000,00
Quantidade	3.520
Remuneração	IPCA + 10,0000%
Data de emissão	15/07/2020
Data de vencimento	20/01/2026
Inadimplemento no período	Inadimplente
Garantias	Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fundo, Fiança

FORTE SEC - TERMAS - CRI | 1ª EMISSÃO 461ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	FORTE SECURITIZADORA S.A.
IF	20G0661482
Volume emitido	R\$1.200.000,00
Quantidade	1.200
Remuneração	IPCA + 12,0000%
Data de emissão	15/07/2020
Data de vencimento	20/01/2026
Inadimplemento no período	Inadimplente
Garantias	Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fundo, Fiança

FORTE SEC - TERMAS - CRI | 1ª EMISSÃO 462ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	FORTE SECURITIZADORA S.A.
IF	20G0661484
Volume emitido	R\$3.280.000,00
Quantidade	3.280
Remuneração	IPCA + 15,8000%
Data de emissão	15/07/2020
Data de vencimento	20/01/2026
Inadimplemento no período	Inadimplente
Garantias	Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fundo, Fiança

FORTESEC - UNIAO DO LAGO | 1ª EMISSÃO 499ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	FORTE SECURITIZADORA S.A.
IF	21A0796001
Volume emitido	R\$15.050.000,00
Quantidade	15.050
Remuneração	IPCA + 8,2500%
Data de emissão	27/01/2021
Data de vencimento	20/11/2031
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fundo, Fiança

FORTESEC - CRI - ATLANTIS QUATTO | 1ª EMISSÃO 507ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	FORTE SECURITIZADORA S.A.

IF	21B0718274
Volume emitido	R\$24.010.000,00
Quantidade	24.010
Remuneração	INPC + 8,0000%
Data de emissão	25/02/2021
Data de vencimento	20/02/2031
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Aval, Fundo, Fundo, Fiança

FORTESEC - UNIAO DO LAGO | 1ª EMISSÃO 500ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	FORTE SECURITIZADORA S.A.
IF	21A0796002
Volume emitido	R\$6.450.000,00
Quantidade	6.450
Remuneração	IPCA + 12,0800%
Data de emissão	27/01/2021
Data de vencimento	20/11/2031
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fundo, Fiança

FORTESEC - UNIAO DO LAGO | 1ª EMISSÃO 501ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	FORTE SECURITIZADORA S.A.
IF	21A0796003
Volume emitido	R\$5.600.000,00
Quantidade	5.600
Remuneração	IPCA + 8,2500%
Data de emissão	27/01/2021
Data de vencimento	20/11/2031
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fundo, Fiança

FORTESEC - UNIAO DO LAGO | 1ª EMISSÃO 502ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	FORTE SECURITIZADORA S.A.
IF	21A0796004
Volume emitido	R\$2.400.000,00
Quantidade	2.400
Remuneração	IPCA + 12,0800%

Data de emissão	27/01/2021
Data de vencimento	20/11/2031
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fundo, Fiança

FORTESEC - CRI - ATLANTIS QUATTO | 1ª EMISSÃO 508ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	FORTE SECURITIZADORA S.A.
IF	21B0718276
Volume emitido	R\$10.290.000,00
Quantidade	10.290
Remuneração	INPC + 12,0000%
Data de emissão	25/02/2021
Data de vencimento	20/02/2031
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Aval, Fundo, Fundo, Fiança

FORTESEC - CRI - ATLANTIS QUATTO | 1ª EMISSÃO 509ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	FORTE SECURITIZADORA S.A.
IF	21B0718277
Volume emitido	R\$6.125.000,00
Quantidade	6.125
Remuneração	INPC + 8,0000%
Data de emissão	25/02/2021
Data de vencimento	20/06/2034
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Aval, Fundo, Fundo, Fiança

FORTESEC - CRI - ATLANTIS QUATTO | 1ª EMISSÃO 510ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	FORTE SECURITIZADORA S.A.
IF	21B0718279
Volume emitido	R\$2.625.000,00
Quantidade	2.625
Remuneração	IGPM + 12,0000%
Data de emissão	25/02/2021
Data de vencimento	20/06/2034
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Aval, Fundo, Fundo, Fiança

FORTESEC - CRI - ATLANTIS QUATTO | 1ª EMISSÃO 511ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	FORTE SECURITIZADORA S.A.
IF	21B0718280
Volume emitido	R\$6.580.000,00
Quantidade	6.580
Remuneração	INPC + 8,0000%
Data de emissão	25/02/2021
Data de vencimento	20/06/2034
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Aval, Fundo, Fundo, Fiança

FORTESEC - CRI - ATLANTIS QUATTO | 1ª EMISSÃO 512ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	FORTE SECURITIZADORA S.A.
IF	21B0718281
Volume emitido	R\$2.820.000,00
Quantidade	2.820
Remuneração	INPC + 12,0000%
Data de emissão	25/02/2021
Data de vencimento	20/06/2034
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Aval, Fundo, Fundo, Fiança

FORTESEC - CRI - ATLANTIS QUATTO | 1ª EMISSÃO 513ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	FORTE SECURITIZADORA S.A.
IF	21B0718282
Volume emitido	R\$1.050.000,00
Quantidade	1.050
Remuneração	INPC + 8,0000%
Data de emissão	25/02/2021
Data de vencimento	20/06/2034
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Aval, Fundo, Fundo, Fiança

FORTESEC - CRI - ATLANTIS QUATTO | 1ª EMISSÃO 514ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	FORTE SECURITIZADORA S.A.

IF	21B0718283
Volume emitido	R\$450.000,00
Quantidade	450
Remuneração	INPC + 12,0000%
Data de emissão	25/02/2021
Data de vencimento	20/06/2034
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Aval, Fundo, Fundo, Fiança